

ACTA NÚMERO QUARENTA E NOVE

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e onze, reuniu, em primeira convocatória, pelas dezasseis horas, na sua sede social, no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, números cento e cinco a cento e cinquenta e nove, nono andar, no Porto, a Assembleia Geral Anual de Accionistas da Sociedade Anónima **Ibersol - SGPS, SA.**, Sociedade Aberta, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos constante da Convocatória:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2010;
2. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas, relativos ao exercício de 2010;
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2010;
4. Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%;
6. Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais.
7. Apreciação da declaração da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.

A lista de accionistas presentes, os textos das propostas apresentadas, documentos e relatórios conexos, os elementos de prova da qualidade de accionista ou de representante, encontram-se depositados em dossier relativo a esta assembleia, anexo à presente acta.

Encontravam-se presentes a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Alice Castanho Amado, a Vice-Presidente da Mesa, Dr.ª Anabela Nogueira de Matos, bem como a Secretária, Dr.ª Maria Helena Moreira Araújo, ainda os Administradores em exercício, Senhores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Presidente, Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, Vice - Presidente e Prof. Juan Carlos Vázquez-Dodero, Vogal, os membros do Conselho Fiscal, Dr.ª Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira, Presidente, Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, Vice-Presidente , e o Vogal Dr. António Maria de Borda Cardoso, bem como o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, PriceWaterHouseCoopers & Associados, Sociedade Revisora Oficial de Contas, Lda., Dr. José Pereira Alves e ainda o Representante da Comissão de Vencimentos, Dr. Vítor Sevilhano, este por meio audiovisual.

A Presidente da Mesa declarou verificar-se a regularidade da convocatória da presente assembleia, assinada e atempadamente publicada nos termos legais, verificando que todos os elementos de informação preparatórios foram regularmente postos à disposição dos accionistas.

Mais declarou estarem presentes e devidamente representados accionistas representativos de sessenta e quatro vírgula sessenta e sete por cento do capital social, reunindo estes setenta e um vírgula oitenta e cinco por cento do capital votante, atendendo a que a sociedade detém dois milhões de acções próprias, declarando a Assembleia regularmente constituída e em condições de validamente deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Aberta a sessão, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia o **primeiro ponto** da ordem de trabalhos: - "Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2010",

passando à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2010, sejam aprovados tal como apresentados “.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra, foi a proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.934.333 de votos emitidos.

Prosseguindo com a ordem de trabalhos, no seu **segundo ponto**: - “Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas, relativos ao exercício de 2010 “ a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Consolidados, e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2010, sejam aprovados tal como apresentados “.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra foi esta proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.934.333 de votos emitidos.

Passando ao **ponto três** da ordem de trabalhos: - “Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2010 “, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Conforme consta das demonstrações financeiras, os resultados líquidos do exercício foram de 14.616.510,00 euros.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

Reservas não distribuíveis	12.633.742,00 € (efeito da aplicação do MEP)
Reservas livres	882.768,00 €
Dividendos	1.100.000,00 €

o que corresponde a atribuir, a cada acção, um dividendo ilíquido de 0,055€. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

Não tendo nenhum accionista usado da palavra para intervir, foi esta proposta colocada à votação e aprovada pela maioria de 12.037.632 votos emitidos, representando estes 93,067% do capital votante, contando-se 6.281 votos emitidos contra pelo Accionista State Street Bank and Trust Cº, 3.306 votos emitidos contra pelo Accionista The Bank of New York Mellon e 887.114 votos emitidos contra pelo Accionista JP Morgan Chase Bank NA., representando a totalidade destes 6,933% do capital votante.

Passando ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos: - “Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade”, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Accionista IES – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA., do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2010”.

Não se verificando a intervenção de qualquer dos accionistas presentes, a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.934.333 de votos emitidos.

Entrando na apreciação do **ponto cinco** da ordem de trabalhos: - “Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10% “,foi pela Presidente da Mesa lida a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade, do seguinte teor:

“ PROPOSTA

Propõe-se que se delibere:

a) Adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

b) Alienar, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através da Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de dez por cento, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do desinvestimento”.

Não tendo sido proferida qualquer intervenção, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.934.333 de votos emitidos.

Entrando no **ponto seis** da ordem de trabalhos: - “Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais. “, a Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ PROPOSTA

Propõe-se deliberar, nos termos do nº 2 do Artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição e detenção de acções próprias desta sociedade, por parte de sociedades que, no momento da aquisição, sejam directa ou indirectamente dependentes desta sociedade, nos termos do Art. 486º do mesmo Diploma Legal, efectuando-se as aquisições durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento”.

Não havendo intervenções dos accionistas presentes, foi esta proposta colocada à votação, resultando aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.934.333 de votos emitidos.

Passando-se ao **ponto sete** da ordem de trabalhos: - “ Apreciação da declaração da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.”, a Presidente da Mesa passou à leitura

da proposta apresentada pela Accionista IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA., do seguinte teor :

“ PROPOSTA

Propõe-se que os Senhores Accionistas deliberem apreciar a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais Dirigentes, descrita na Declaração da Comissão de Vencimentos e na Declaração do Conselho de Administração”.

Tendo então os Accionistas presentes prescindido da leitura dos documentos anexos a esta mesma proposta intitulados “ Declaração do Conselho de Administração “ e “ Declaração da Comissão de Vencimentos” por conhecerem o respectivo conteúdo, e como não tivesse sido, por estes, proferida qualquer intervenção, foi esta proposta, bem como os respectivos anexos denominados “ Declaração da Comissão de Vencimentos”, e “ Declaração do Conselho de Administração “, colocados à votação pela Presidente da Mesa, sendo aprovados pela unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.934.333 de votos emitidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, quando eram dezassete horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida, vai ser assinada pela Presidente da Mesa, pela Vice-Presidente e ainda pela Secretária, em sinal de conformidade.

Dr.ª Alice Castanho Amado

Dr.ª Anabela Nogueira de Matos

Dr.ª Maria Helena Araújo